



PORTARIA Nº 238 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I - Inverter o sentido único de tráfego de veículos da Rua Faustino Porto, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira e a Avenida Fernando Simões Barbosa, definindo-o no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entre em vigor às 06:00 horas do dia 17 de outubro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de outubro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

